UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

`EDITAL N ° 23/2026 – PPG-AGRONOMIA

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para o **curso de Mestrado**, para ingresso no **primeiro semestre de 2027**.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
b) Fitotecnia e Fitossanidade

2.1 Linhas de pesquisa:

a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
c) Manejo Fitossanitário

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até fevereiro de 2027) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC.

Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de **23/11/2026 a 03/02/2027** até às 23h59.
3.2.3 É vedada a inscrição extemporânea.

O programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo endereço eletrônico: https://acad.apps.uepg.br/inicio

3.3.2 A inscrição no processo seletivo deste Edital possui taxa de inscrição no valor de cem reais (R$ 100,00), o qual deverá ser realizado por depósito bancário ou PIX. O comprovante do pagamento deve ser enviado para o e-mail eventos@fauepg.org.br com o título “Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

3.3.3 Pessoas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) podem solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante envio da documentação comprobatório para o e-mail: mesagro@uepg.br. A solicitação de isenção deverá ser realizada até o

dia 27 de janeiro de 2027, a qual será analisada pelo colegiado do PPG-Agronomia. A secretaria do programa encaminhará uma carta de isenção que deverá ser anexada a ficha de inscrição.

3.3.4 Informações bancária para pagamento da taxa de inscrição:

FAUEPG STRICTO AGRONOMIA
Valor: R$ 100,00
CNPJ: 08.574.460/0001-35
Banco: 104 Agência: 3186 Op. 003 Conta: 00000452-4
Chave PIX: 2d0b741a-016c-466a-8576-6b27157511b4

Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



3.4 Documento para Inscrição

Os candidatos devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo "adicionar um anexo" no endereço eletrônico constante no item 3.3.1. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. "RG.pdf".*

I. Ficha de Inscrição (Anexo nº 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada, com uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) e junto da ficha deve ser anexada uma cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição ou carta de isenção emitida pelo PPG-Agronomia. Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar dois provável orientador. Lista dos professores do PPG-Agro: Orientadores – PPGAGRO
II. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
III. CPF (ou comprovante de situação cadastral emitido);
IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
V. Quitação de Serviço Militar (documento obrigatório apenas para os cidadãos brasileiros do sexo masculino);
VI. Comprovante de quitação eleitoral;
VII. Documento de comprovação de cota
VIII. Diploma do curso de graduação, declaração de conclusão de curso, declaração de previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2027 ou documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento, termo de acordo ou tratado internacional;*
IX. Histórico escolar do curso de graduação (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato. Histórico escolar de graduação com informações de conceito serão convertidos em nota de acordo com a seção I, art. 34 do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG (Resolução CEPE 2020.8), para tanto será utilizado o valor médio do intervalo de nota para o referido conceito.
X. Currículo no formato Lattes do CNPq;
XI. Tabela de pontuação devidamente preenchida, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 02 deste Edital. Junto deste documento devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados **seguindo a ordem da tabela**;

XII. Duas cartas de referência (Anexo nº 03 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. Obs.: As cartas de referência são confidenciais e deverão ser encaminhadas pelo professor ou pesquisadores **via e-mail (mesagro@uepg.br)** até o dia 03/02/2027.
O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia – Carta de Referência Mestrado– nome do aluno...".

3.5 Homologação das inscrições
3.5.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
3.5.2 A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados em edital, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: Editais – PPGAGRO

4. VAGAS
4.1 Serão ofertadas até 20 vagas para o curso de Mestrado.
4.2 Das vagas ofertadas, 2 vaga (10%) serão destinadas as pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei Estadual n. 20.443/2020 de 17 de dezembro de 2020. Na hipótese de não-preenchimento da vaga reservada para portador de Necessidades Especiais, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.
4.3 As vagas serão preenchidas apenas pelos candidatos que atingirem a nota mínima, conforme item 6.1.5 deste Edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.
5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
A seleção será realizada mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

6.1 Currículo Lattes (CL)
O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2 Entrevista (E)
Na entrevista será feita a defesa da **produção científica e avaliação de conhecimentos gerais e científicos na área de Ciências Agrárias e Área de Concentração** constante na ficha de inscrição. As bibliografias sugeridas para estudo disponível no anexo 04 deste Edital.
A entrevista será realizada on-line, em horários divulgados em Edital no site Editais – PPGAGRO. Esta avaliação tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida igual a 6,0 (seis), e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação
Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 1,0 (um) para efeito do cálculo da nota final.

6.4 Composição da nota final (NF)
A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4\ CL + 0,5\ E + 0,1\ CR$$

6.5 Nota final para aprovação
Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis), respeitando o número de vagas.

6.6 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
II. Maior nota na entrevista;
III. Maior idade do candidato.

6.7 Orientadores

A indicação do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a indicação a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia. A lista de professores do PPG-Agro pode ser acessada no link: Orientadores – PPGAGRO

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no site Editais – PPGAGRO
7.2 A divulgação do resultado do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.
7.3 A aprovação do aluno não garante a ele a bolsa de estudo.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga, mediante o envio de e-mail para: mesagro@uepg.br , com seu nome completo e CPF. Após confirmação, os alunos receberão em até 5 dias úteis, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, seus respectivos Registro Acadêmico (RA).
8.2 Candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração (Anexo nº 05 deste Edital) que está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um **período mínimo de 20 horas semanais ou por período integral,** para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível Mestrado, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.
8.3 A matrícula somente será efetivada se cumprido os requisitos do presente Edital.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições via Sistema ACAD	23 de novembro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027
Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e habilitados para entrevista online.	A partir do dia 11 de fevereiro de 2027
Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.	A partir de 16 de fevereiro de 2027
Divulgação da relação de candidatos selecionados	A partir de 22 de fevereiro de 2027
Confirmação pelo candidato selecionado no interesse na vaga.	Até 3 dias úteis após divulgação do resultado final*

Obs: As datas das entrevistas e resultado final dos alunos podem sofrer alterações que serão divulgadas via edital no site Editais – PPGAGRO

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
c) Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação;
d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início;
e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos.

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.
10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.
10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

11. RECURSOS

11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.
11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.
11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
11.4 Será admitido um único recurso por candidato.
11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO n° 01 do EDITAL n°23/2026 – PPG-AGRONOMIA
FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE MESTRADO

DADOS DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:
Alguma necessidade especial?	
Provável Orientador 1:	Provável Orientador 2:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:			Sexo:	FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	

Carteira de Identidade		**Título de Eleitor**			**CPF**
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número

Endereço Residencial:				Nº:
Ap.nº:	Bairro	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones/contato:		e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção eMatrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa,____de_____de_____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Comprovante de Pagamento ou Carta de Isenção

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO n° 02 do EDITAL n°23/2026 – PPG-AGRONOMIA
TABELA DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

As atividades descritas no currículo serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. **A documentação comprobatória deverá ser anexada neste documento, com comprovantes na mesma ordem apresentada na Tabela de Pontuação (itens 1.1, 1.2 e 1.3).** Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. Não enviar documentos que não pontuem. Serão computados somente os trabalhos e atividades inseridos na tabela com seus respectivos comprovantes.

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho. No caso de artigo científico pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde foi publicado.

Comprovantes de Iniciação Científica, PET, monitoria, estágio só serão aceitos se assinados pelo responsável no órgão de fomento, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação ou diretor de pesquisa da respectiva Instituição. Comprovantes assinados pelos orientadores não serão aceitos O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 45 pontos)

Discriminação da atividade			**Pontos**	**Preenchimento pelo Candidato**		**Preenchimento pela banca**
	Classe percentil*	Percentis		Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
a) Classificação dos periódicos científicos de acordo com a ficha de Avaliação da Área de Ciências Agrárias I, ciclo 2025-2028*	A1	≥ 87,5	25,0			
	A2	≥ 75,0 a < 87,5	22,0			
	A3	≥ 62,5 a < 75,0	20,0			
	A4	≥ 50,0 a < 62,5	18,0			
	A5	≥ 37,5 a < 50,0	16,0			
	A6	≥ 25,0 a < 37,5	14,0			
	A7	≥ 12,5 a < 25,0	12,0			
	A8	≥ 0,1 a < 12,5	10,0			
b) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódicos não classificados*			2,0			
c) Autoria ou coautoria de **livro** científico internacional com ISBN, relacionado a linha de pesquisa do candidato.			20,0			
d) Autoria ou coautoria de **capítulo em livro** científico internacional com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.			16,0			
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional com ISBN, na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.			10,0			
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.			6,0			
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.			10,0			

h) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.		6,0			
i) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN, na área de ciências agrárias, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.		6,0			
j) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN, na área de ciências agrárias, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.		4,0			
k) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada na área de ciências agrárias		20,0			
l) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, na área de ciências agrárias		10,0			
m) Resumo simples (até duas páginas), na área de ciências agrárias ou áreas afins. (máximo 10 pts.)	Internacional	6,0			
	Nacional	4,0			
	Regional/local	2,0			
n) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas), na área de ciências agrárias ou áreas afins. (Max. 15 pts.)	Internacional	8,0			
	Nacional	6,0			
	Regional/local	4,0			
Pontuação parcial 1.1					

***** *Para classificação dos periódicos científicos, será considerado o maior percentil disponível nas bases Scopus (CiteScore) e Web of Science/Journal Citation Reports (JIF), conforme os intervalos estabelecidos na Ficha de Avaliação da área de Ciências Agrárias I da CAPES, ciclo 2025–2028. Os artigos publicados em periódicos não indexados nessas bases serão pontuados conforme o item b. Para garantir a uniformidade da avaliação, será considerado o percentil disponível na data de encerramento das inscrições. A pontuação de cada produção será atribuída uma única vez, respeitando-se o limite máximo de 45 pontos para a seção 1.1.*
Fonte: CAPES. Ficha de Avaliação da Área de Ciências Agrárias I, ciclo 2025–2028, p. 10.
Consulta: Scopus – https://www.scopus.com/sources.uri; Journal Citation Reports – https://jcr.clarivate.com.

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 45 pontos).

		Preenchimento pelo Candidato		**Preenchimento pela Banca**
Discriminação da atividade	**Pontos**	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
p) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC – ações afirmativas e PROVIC), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	15,0 pts. / ano			
q) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	7,0 pt. / ano			
r) Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Agrárias	5,0 pts. / curso			
Pontuação parcial 1.2				

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 10 pontos).

		Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca
Discriminação da atividade	**Pontos**	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
q) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	1,0 pts./ano			
r) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	5,0 pts./ano			
s) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano			
Pontuação parcial 1.3				
PONTUAÇÃO FINAL 1: **Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3**				
NOTA FINAL DO CURRICULUM LATTES: **4,0 + [Pontuação final 1 x (0,06)]**				

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Discriminação da atividade	**Preenchimento pelo Candidato**	**Preenchimento Banca**
Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação		

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO n° 03 do EDITAL n° 23/2026 – PPG-AGRONOMIA.

CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nome do Informante: _____
Titulação: _____
Cargo: _____
Instituição: _____
Endereço: _____
Data: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Conheço o candidato desde o ano de ____ como meu _____ de:

( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Com relação ao candidato, fui seu:

( ) Professor em disciplina

( ) Professor orientador

( ) Chefe/supervisor

( ) _____

Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Remeter para:

A presente Carta de Referência deverá ser assinada de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.

Obs.: a carta de referência é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG-Agronomia, pelo professor ou pesquisador, via e-mail (mesagro@uepg.br) ou Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral até o dia 02 de fevereiro de 2026. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia – Carta de Referência Mestrado– nome do aluno..."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO n° 04 do EDITAL n° 23/2026 – PPG-AGRONOMIA.

Bibliografias sugeridas para estudo.

Conhecimento Geral

ABBOUD, A.C.S. **Introdução à Agronomia**. Editora Interciência. 2013. 644p.

BANZATTO, D.A. **Experimentação agrícola**. 4.ed. Jaboticabal: FUNEP,2006. 237 p.

KERBAUY, B. G. **Fisiologia vegetal**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 430p.

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. **Meteorologia Agrícola**. Ed. revista e mpliada. USP/ESALQ, Piracicaba, 2007. 192p.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15ª ed. Piracicaba: FEALQ, 2009. 451p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. MOLLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858 p

Área de concentração: Ciência do Solo e Recursos Ambientais

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2012. 400 p.

BRADY, N. C.; WEIL, R. W.; tradução técnica: Igor Fernando Lepsch. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.

BERTOL, I. et al. **Manejo e conservação do solo e da água**. 1ª ed. Viçosa: SBCS, 2019

CARVALHO, D.F.; OLIVEIRA, L.F.C. **Planejamento e manejo da água na agricultura irrigada**. Viçosa: UFV, 2022, 372p.

FERNANDES, M.S. (Ed.) **Nutrição mineral de plantas**, 2.ed. Viçosa: SBCS, Viçosa,2018. 670p

MADIGAN, M.T. et al. **Microbiologia de Brock** 14. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2016.

MALAVOLTA, E. **Manual de nutrição mineral de planta**. São Paulo: Ceres, 2006. 638p.

NOVAIS, R.F.; et al. **Fertilidade do Solo**. Viçosa: SBCS, 2007. 1017p.

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Barueri: Manole, 2004.

PAULETTI, V.; MOTTA, A.C.V. (Ed.) **Manual de adubação e calagem para o Estado do Paraná**. Curitiba: SBCS/NEPAR, 2017. 289p.

VAN LIER, Q.J. **Física do solo**. Viçosa: SBCS, 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Área de Concentração: Fitotecnia e Fitossanidade

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de Fitopatologia**. Editora Agronômica Ceres Ltda, São Paulo, SP, 2018. 573p.

ANTUNIASSI, U.R.; BOLLER, W. **Tecnologia de aplicação para culturas anuais**. 2ª ed. Botucatu: FEPAF, 2019. 373p.

BARROSO, A.A.M.; MURATA, A.T. **Matologia: estudos sobre plantas daninhas**. Jaboticabal: Fábrica da Palavra, 2021. 547p.

BORÉM, A.; MIRANDA, G.V. **Melhoramento de Plantas**. 5ª ed. Viçosa: UFV, 2009. 529p.

CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p.

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. **Pós-colheita de frutos e hortaliças – fisiologia e manuseio**. 2 ed. Lavras: UFLA, 2005. 785p.

GALLO, D., et al. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ. 2002. 920p.

PARRA, J. R. P., BOTELHO, P.S.M.; CORRÊA-FERREIRA, B.S.; BENTO, J.M.S. **Controle biológico no Brasil: parasitoides e predadores.** São Paulo: Manole. 2002. 635p.

RAMALHO, M.A.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P.; SOUZA, E.A.; GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C. **Genética na agropecuária**. 6ª ed. Revisada. Lavras: UFLA, 2021. 508p.

SILVA, A.A.; SILVA, J.F. **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Viçosa: Editora UFV, 2007. 367p.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO n° 05 do EDITAL n° 23/2026 – PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **<nome do candidato(a)>**, portador(a) do RG nº **<xxx>** e CPF nº **<xxx>**, empregado(a) da **<nome da empresa/instituição>**, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>,** para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível **Mestrado**, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

_____

Assinatura do empregador ou responsável